



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 194/07, DE 03 DE OUTUBRO DE 2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a religiosidade do povo sobralense.

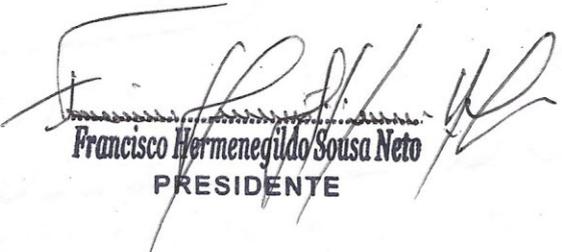
CONSIDERANDO que o Santuário de São Francisco em Sobral realizará a procissão de São Francisco no dia 04 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Sobral exclusivamente no dia **04 de outubro** do corrente ano será das **08 às 13:00** horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de Outubro de 2007.


Francisco Hermenegildo Sousa Neto
PRESIDENTE